



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 51/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 4/2022 do Conselho Superior que dispõe sobre a reformulação de Plano Pedagógico do curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Cabedelo.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante nos processos nº 23170.000130.2022-18 e 23170.001508.2021-10;
- IV. as decisões tomadas na 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 4/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que aprova a reformulação do Plano Pedagógico do Curso técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA (Programa Nacional de Integração de Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a ser ofertado pelo IFPB - Campus Cabedelo, conforme PPC em anexo, disponível no portal do IFPB. (vide: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-51-anexo-ppc/view>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/09/2022 11:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342719

Verificador: 6471b2621d

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701